



MENSAGEM Nº 011/2014.

São Lourenço da Mata/PE, 25 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de São Lourenço da Mata, o anexo Projeto de Lei através do qual denomina de Rua Ariano Suassuna, a Rua localizada no Loteamento Nova Tiúma I, entre as Quadras D e E, em Nova Tiúma/ São Lourenço da Mata.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito, rogando a tramitação e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhando.

ETTORE LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ LEOPOLDO**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE.
NESTA



PROJETO DE LEI Nº 011/2014.

Projeto de Lei N.º 011/2014

EMENTA: Dispõe sobre
denominação de Rua em nosso
Município e dá outras
providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ariano Suassuna, a Rua localizada no Loteamento Nova Tiúma I, entre as Quadras D e E, em Nova Tiúma/ São Lourenço da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 25 de agosto de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata